



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Esportes Acessíveis, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Catarinense de Esportes Acessíveis, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
	FLORIANÓPOLIS	LEIS
...
	Associação Catarinense de Esportes Acessíveis (ACESA)	
...

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Catarinense de Esportes Acessíveis - ACESA, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Catarinense de Esportes Acessíveis, tem por finalidade facilitar o processo de inclusão da pessoa com deficiência através da prática paradesportiva e de expressões culturais, agregada a programas de saúde integral, educação, capacitação, assistência social e difusão artística, bem como:

I. Oportunizar a prática paradesportiva para pessoas com deficiência em um local adequado e com acompanhamento de profissionais qualificados;

II. Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através do paradesporto para melhorar a qualidade de vida e atuar como facilitador da inclusão da pessoa com deficiência na sociedade;

III. Desenvolver o paradesporto da base ao alto rendimento;

IV. Divulgar a prática de modalidades paradesportivas para pessoas de diferentes idades, sexo, condições socioeconômicas e capacidades física, mental e sensorial;

V. Promover o voluntariado;

VI. Buscar parcerias para participação em eventos esportivos. Apoiar a formação de atletas para participação de campeonatos em nível municipal, inter-regional, estadual, regional, nacional e internacional;

VII. Desenvolver atividades de caráter social, recreativo, cultural, artístico e educacional, inclusive com produção e circulação de bens culturais, visando à divulgação do paradesporto e à inclusão sociocultural;

VIII. Promover a acessibilidade cultural para pessoas com deficiência, através de atividades artísticas, eventos multiculturais e produção de conteúdos inclusivos (audiovisual, teatro, paradação, música, artes visuais, etc.);

IX. Planejar, realizar e/ou apoiar cursos e palestras envolvendo temas relacionados à atividade física;

X. Difundir atividades educativas e esportivas, bem como materiais multimídia com informações sobre as finalidades da ACESA, com fins exclusivamente de divulgação e promoção da Associação;

XI. Buscar capacitação profissional para as pessoas/entidades envolvidas com a causa e finalidades da ACESA;

XII. Estimular a parceria, o diálogo entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;

XIII. Formar parcerias de âmbito nacional e internacional para atingir as finalidades da ACESA;

XIV. Celebrar termos de colaboração, fomento e parceria com órgãos públicos municipais, estaduais, federais e internacionais, conforme a legislação vigente;

XV. Implementar sistemas de transparência ativa, incluindo divulgação de relatórios financeiros e de atividades em plataformas digitais;

XVI. Adequar projetos às prioridades de políticas públicas, especialmente nas áreas de esporte, saúde, educação, inclusão e assistência social;

XVII. Valorizar o patrimônio cultural imaterial relacionado às práticas esportivas e tradições inclusivas, com registro e difusão de histórias de vida de atletas e agentes do paradesporto.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em
16/09/2025, às 18:00.
